



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01 – 11/01/2013

1 Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, aconteceu às 9h38 minutos, na sala
2 de reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal - sito à Rua Paraná, 5000 - a reunião
3 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de
4 sua presidente, senhora Inês Aparecida de Paula e a maioria de seus membros conforme
5 consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1.**
6 **Apreciação e deliberação sobre o Plano de Aplicação da Residência Inclusiva,**
7 **referente aos recursos oriundos dos FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social,**
8 **conforme deliberação nº 049/2012 do CEAS – Conselho Estadual de Assistência**
9 **Social.** A presidente inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos
10 pelo comparecimento, explica que foi necessária a convocação para reunião
11 extraordinária visto que, a SEASO - Secretaria Municipal de Assistência Social, recebeu
12 no dia 20 de Dezembro a informação do ER-SEDS, Escritório Regional de Cascavel, da
13 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que o CEAS havia deliberado
14 no dia 14 de Setembro de 2013 um valor acima do qual havia sido repassado a esta
15 Secretaria e a Entidade APAE para a implantação das 02 Unidades de Residência
16 Inclusiva, ocorrendo assim a necessidade de reformular o Plano de Aplicação e passar
17 novamente pela deliberação deste Conselho com prazo para a entrega destas correções
18 até o dia 15 de Janeiro de 2013, ressalta-se que o referido Projeto foi aprovado por este
19 Conselho no dia 03 de Setembro de 2012 e atendido o prazo de entrega que era até o dia
20 06 de Setembro de 2012. Na oportunidade desta reunião a conselheira e Secretária de
21 Assistência Social, Inês apresenta ao Conselho a Sra. Neusa Eli Figueiredo Cerutti que
22 passou a assumir o posto de Gerente da Divisão de Proteção Social Especial desta
23 Secretaria, visto que até o ano passado era Gerente desta Divisão a Sra. Justa Alves dos
24 Anjos Chesca, a qual se ausentou temporariamente do trabalho em função de sua
25 gestação e desfruta da licença maternidade. A Sra. Inês coloca ainda que a Sra. Neusa
26 era até o momento Coordenadora do Programa Família Acolhedora e em função do bom
27 trabalho realizado neste serviço, e pelo amplo conhecimento na área de Proteção
28 Especial, têm-se a mesma como uma das pessoas mais indicadas para assumir a
29 Gerencia da Divisão da Proteção Especial. Como a Sra. Neusa deixa o seu posto de
30 Coordenadora do Programa Família Acolhedora, passa a assumir a coordenação deste

31 Programa a Sra. Lucimaira Cabreira dos Santos, a Sra. Inês passa a palavra para a Sra.
32 Neuza que expõe a sua gratidão pela oportunidade e pelo voto de confiança da
33 Secretaria, diz que 'será um desafio, mas como em todos os serviços a gente luta e se
34 dedica para superar as dificuldades e sempre busca desenvolver um bom serviço, peço a
35 proteção de Deus e que esteja sempre nos acompanhando e iluminando nesta
36 caminhada'. A Sra. Inês retoma a palavra e apresenta também a nova Secretária da
37 Secretaria Executiva dos Conselhos a Sra. Gisele Fossá, a qual assume este posto
38 devido à ausência temporária da Sra. Janete Krack Magnagnagno que também se
39 encontra em Licença Maternidade. A Sra. Gisele é Coordenadora da Unidade de
40 Acolhimento Institucional para Adolescentes do Sexo Feminino, Inês diz que no momento
41 ainda não foi definida a pessoa para assumir a Unidade de Acolhimento, mas neste tempo
42 até nomear uma nova Coordenadora a Sra. Gisele já vai se inteirando dos serviços da
43 Secretaria Executiva dos Conselhos, a mesma diz que está feliz com esta oportunidade, e
44 que em conjunto com os conselheiros e com equipe espera aprender e conhecer mais
45 sobre o serviço dentro da Secretaria Executiva e prestar um bom trabalho a todos. A Sra.
46 Inês passa para o ponto de pauta, e solicita inclusão passando a ser a Pauta nº 1.
47 **Solicitação de apreciação e referendo do CMAS sobre a concessão de três bolsas**
48 **auxílio do Programa Família Acolhedora para a família da Sra. Ione de Fátima**
49 **Camargo, nº 2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Aplicação da Residência**
50 **Inclusiva, referente aos recursos oriundos dos FEAS – Fundo Estadual de**
51 **Assistência Social, conforme deliberação nº 049/2012 do CEAS – Conselho Estadual**
52 **de Assistência Social**, coloca-se a pauta em apreciação e após em votação. A pauta é
53 aprovada por unanimidade de treze votos. Em seguida inicia-se a discussão da pauta nº 1
54 – a Sra. Inês faz a leitura do Ofício nº 18 da SEASO: "Vimos por meio deste solicitar o
55 referendo deste Conselho para disponibilização de bolsa Auxílio para uma família
56 acolhedora específica, ocorre que o caso trata-se da Sra. Ione de Fátima Camargo a qual
57 é portadora de doença degenerativa e está impossibilitada de exercer sua função
58 protetiva aos filhos, por este motivo, a mesma perderia o direito convivência familiar e
59 comunitária. Diante desta situação esta Secretaria juntamente com as equipes técnicas
60 dos Serviços: Família Acolhedora e CREAS III avaliaram a importância de inserir uma
61 mãe acolhedora nesta família, garantindo assim a preservação dos vínculos familiares e
62 comunitários". Após leitura a Secretária Inês juntamente com a Gerente da Proteção
63 Social Básica a Sra. Luzia de Aguiar Soares e a Sra. Neusa, explicam que a Sra. Ione
64 possui limitações físicas, não se locomove sozinha, perdeu a visão e conseqüentemente
65 não consegue cuidar sozinha dos filhos de 06 e 09 anos de idade, porém a Sra. Ione
66 possui um carinho e vínculo muito forte com os filhos e vice-versa e a família se encontra

67 nesta situação de extrema vulnerabilidade e risco devido à doença da Sra. Ione. Coloca-
68 se que mediante estudo e discussão de toda a equipe entendeu-se melhor a cessão das
69 bolsas oriundas dos recursos livres municipais, visando à permanência dos filhos com a
70 mãe, o que será benéfico não somente para os mesmos, mas também para a mãe que
71 passa por adaptações de suas limitações, coloca-se a solicitação da SEASO em
72 apreciação e após em votação. A solicitação é aprovada por unanimidade de treze votos.
73 Segue a discussão da pauta nº 2 – A Sra. Luzia faz a leitura do Ofício nº 11 da SEASO:
74 “A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste informar que no dia 20
75 de Dezembro de 2012 foi comunicado a esta Secretaria sobre a Deliberação nº 049/2012
76 do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social (anexo), qual estabelece o valor a
77 ser co-financiado pelo Estado destinado ao Serviço de Residência Inclusiva, mediante
78 informação constatou-se que o valor de R\$ 120.000,00 anteriormente repassado a esta
79 Secretaria e a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
80 Cascavel para a implantação de 02 unidades não confere com a presente deliberação, a
81 qual destina ao Município de Cascavel o valor de R\$ 160.000,00 para 02 Unidades,
82 ocorrendo desta forma a necessidade de ajustes no Plano de Trabalho e Aplicação,
83 anteriormente já aprovado por este Conselho. Diante do exposto solicitamos novamente a
84 apreciação e deliberação do Plano de Aplicação da Entidade APAE em anexo, referente à
85 implantação de 02 unidades de Residência Inclusiva, no valor deliberado pelo CEAS de
86 R\$ 160.000,00 oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e contrapartida
87 do município de R\$ 8.000,00. A Sra. Francieli Castelli, técnica responsável pelo Setor de
88 Captação de Recursos da SEASO, esclarece que o Plano de Trabalho permanece o
89 mesmo, só houve atualização de valores no Item 3 do Plano de Trabalho com relação aos
90 recursos municipais que de R\$ 3.500,00 mensais, passou a ser R\$ 60.000,00 anual, e
91 nos recursos do FEAS que de R\$ 120.000,00 que passou a ser R\$ 160.000,00. Com
92 relação ao Plano de Aplicação houve esse aumento de R\$ 40.000,00, onde foram
93 acrescentados mais equipamentos em especial de tecnologias assistivas, diz também que
94 a pedido do Estado o Plano de Aplicação foi desmembrado em três planilhas, detalhando
95 em uma primeira os itens que serão adquiridos com a primeira parcela no valor de R\$
96 80.000,00 juntamente com a segunda planilha detalhando os itens que serão adquiridos
97 com a contrapartida no valor de R\$ 8.000,00 e a terceira planilha refere-se ao segundo
98 repasse detalhando os itens que serão adquiridos no valor de R\$ 80.000,00, lembra
99 também que o Projeto já foi aprovado por este Conselho, porém devido as alterações nos
100 valores e no Plano de Aplicação se faz necessário novamente a deliberação deste
101 Conselho quanto ao Plano de Aplicação. A Sra. Inês coloca que o Plano de Aplicação foi
102 apresentado e avaliado pela Comissão de Orçamentos e Finanças juntamente com a

103 Comissão de Proteção Social Especial deste Conselho e estes emitiram Parecer
104 Favorável por unanimidade ao Conselho, coloca-se em aprovação o Plano de Aplicação
105 da Residência Inclusiva, é aprovada por unanimidade de treze votos. Encerra-se a
106 reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Inês encerra a reunião e eu,
107 Francieli Castelli, lavro a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e
108 pela presidente.